



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**REQUERIMENTO N° 19/2020**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer o envio de ofício ao senhor Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Educação, para que responda os seguintes questionamentos: 1 - Há falta de professores em algum dos Centros de Educação Infantil do Município de Itajaí? Quantos? 2 - Caso afirmativa a resposta do item anterior, em quais CEIs há falta de Professores? 3 - O que está sendo feito com as turmas onde há ausência de Professores? 4 - É verdadeira a afirmativa constante de uma matéria jornalística veiculada em um dos jornais da cidade, de que a ausência de professores só será corrigida após a contratação decorrente do Concurso Público para o provimento dos Cargos de Professor e Agentes em Atividade de Educação com previsão para realização somente em março deste ano. 5 - Se o Edital para realização do referido Concurso, já estava previsto desde o ano de 2019, onde já havia a constatação da necessidade de contratação de mais professores, por qual razão a realização das provas foi prevista somente para o mês de março se as aulas iniciaram em 10 de fevereiro? 6 - Quem foi o responsável por determinar a data da realização do concurso somente no mês de março?

**JUSTIFICATIVA:**

Conforme matéria veiculada em um dos jornais da cidade, do dia 11 de fevereiro, pais de alunos da rede municipal de ensino denunciaram que há falta de professores em Centros de Educação Infantil - CEIs do Município, sendo destacados os casos dos CEIs Manoel Miranda Ferreira no Bairro da Murta e Neusa Reis no Bairro Cordeiros.

A mesma reportagem relata ainda que um dos pais dos alunos que estão sem professor recebeu a informação de que as vagas só serão preenchidas após o Concurso Público previsto para acontecer em março deste ano.

O calendário escolar, não é estabelecido do dia para a noite, assim como a realização de um concurso público, ao menos se for feito da maneira correta, é fruto de um planejamento longo e cuidadoso.

Diante deste cenário, torna-se difícil compreender por qual razão o Município de Itajaí, ciente de sua necessidade de contratação de mais professores, programa a realização de Concurso Público para provimento de vagas a estes cargos para uma data posterior ao início das aulas. Tal postura dá a entender um enorme descaso e ineficiência da Administração Municipal na prestação de seus serviços.

Outras hipóteses que justificariam a realização tardia do concurso público, justamente em ano eleitoral,



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



sequer serão aventadas, sendo necessários, primeiro, a obtenção das respostas aos requerimentos propostos para que se verifique, ao menos inicialmente, o que motivou o Município a agir desta forma, deixando inúmeras crianças itajaienses, em terna idade, sem o devido acompanhamento de um professor, já nos primeiros dias letivos do calendário escolar.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação do presente requerimento, a fim de que seja remetido às autoridades competentes, para que possam respondê-los no prazo regimental.

**SALA DAS SESSÕES, EM 11 DE FEVEREIRO DE 2020**

**FERNANDO MARTINS PEGORINI**  
**VEREADOR - Progressistas**